



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 9.125, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***Reinstitui o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.***

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

Considerando o Requerimento n.º 447/1/2024, da lavra do Secretário Municipal de Educação e Cultura,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reinstituir o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal n.º 2.122, de 15 de abril de 1998, cujo mandato dos atuais conselheiros obedecerá o prazo estipulado no §4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 2.122, de 15 de abril de 1998.

**Art. 2º.** Ficão referendados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Educação desde a data de 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2023.

Cerquillo, 22 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**